



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**EDITAL Nº EDITAL Nº 33/2018 – REITORIA/UECE, 01 de outubro de 2018**

Regulamenta a matrícula do 2º período letivo de 2018 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via ENEM.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula para candidatos que optarem pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o período letivo 2018.2 desta Universidade que reger-se-á pela Resolução Nº 4259/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 13 do Edital Nº 13/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **1 – Das Informações Gerais**

**1.1** – A matrícula dos classificados via nota do ENEM, nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, no Auditório Central, situado à Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

**1.2** – Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

**1.3** – O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em [ingressantesenem.uece.br](http://ingressantesenem.uece.br), os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

**1.4** – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

**1.4.1** – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**1.4.2** – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

## **2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela nota do ENEM**

**2.1** – No dia **22/11/2018**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site [ingressantesenem.uece.br](http://ingressantesenem.uece.br) para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes.

**2.2** – No período de **22 a 26/11/2018**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site [ingressantesenem.uece.br](http://ingressantesenem.uece.br) e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

**2.2.1** – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

**2.2.2** – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

**2.3** – No dia **30/11/2018**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site [ingressantesenem.uece.br](http://ingressantesenem.uece.br) e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificados via nota do ENEM**.

**2.4** – Nos dias **03 e 04/12/2018**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.

**2.5** - Nos dias **03 e 04/12/2018**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

**2.6** – No dia **07/12/2018**, o candidato classificado **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificados via nota do ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificado deverá acessar o site [ingressantesenem.uece.br](http://ingressantesenem.uece.br) e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificados.

**2.7** – Nos dias **12 e 13/12/2018**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



**2.8 – Nos dias 12 e 13/12/2018**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

**2.9 – O candidato** que for convocado por meio da primeira ou da segunda chamada para ingressar no **Curso de Música da UECE** com a nota do ENEM, deverá comparecer ao local de matrícula munido, ainda, de comprovação de aprovação prévia em teste de habilidade específica, expedida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação

### **3 - Disposições finais**

**3.1 – O aluno** que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**3.2 – É vetado** o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

**3.3 – A não observância** das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 01 de outubro de 2018.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 33/2018, 01 de outubro de 2018**

### **CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM**

#### 1. Cursos de Fortaleza

LOCAL/HORÁRIO	DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	03 e 04/12/2018 (segunda e terça-feira)
	12 e 13/12/2018 (quarta e quinta-feira)



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**REITORIA**



2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.